



EDITAL DE CONCURSO Nº 01 / 2011-EDU OFÍCIO E ARTE

O Instituto Cultural Flávio Gutierrez - ICFG, entidade do terceiro setor, sem fins lucrativos, com título de Utilidade Pública Federal e integrante do Sistema Nacional de Museus, responsável pela gestão do Museu de Artes e Ofícios - MAO, torna público, por meio deste edital, que será realizado o **3º Concurso Ofício e Arte**, que neste ano privilegia a produção de **Colagens** como forma de expressão. Este concurso é destinado aos estudantes que participaram previamente das visitas ao Museu mediadas pelo Setor Educativo.

1. DO OBJETO

1.1. O **3º Concurso para estudantes – Ofício e Arte, promovido pelo Instituto Cultural Flávio Gutierrez / Museu de Artes e Ofícios** tem o objetivo de oportunizar e valorizar o registro criativo das emoções vivenciadas, pelos estudantes a partir da visita ao Museu de Artes e Ofícios.

1.2. O Edital nº Edu-01/2011 privilegiará, em 2011, como forma de registro artístico, a produção de **Colagens** que serão avaliadas por uma banca julgadora e premiadas em evento especialmente destinado para esse fim, conforme cronograma apresentado no item 7.

1.3. Considera-se estudante, o aluno que estiver regularmente matriculado no ensino infantil, fundamental, médio, superior ou de Educação de Jovens e Adultos em instituições públicas ou privadas, de Minas Gerais que visitaram de forma mediada o MAO durante o ano de 2010 ou 2011.

1.4. O presente edital tem por finalidade formar um banco dos melhores trabalhos, a serem divulgados no site do Museu de Artes e Ofícios e passíveis de serem expostos ao público, bem como publicados, com os devidos créditos, premiando as melhores produções artísticas que façam referência ao MAO e seu acervo.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação no **O 3º Concurso para estudantes – Ofício e Arte, promovido pelo Instituto Cultural Flávio Gutierrez / Museu de Artes e Ofícios** é aberta aos estudantes

interessados em inscrever seus trabalhos desenvolvidos na oficina de arte oferecida pelo MAO ou em sua escola de origem, a partir das visitas mediadas pelo Setor Educativo do museu.

2.2. No ano de 2011 poderão ser inscritas **colagens** com o tema relacionado aos Ofícios do Couro apresentados pelo MAO ou à presença do couro nos demais objetos expostos no acervo do Museu.

2.3. Cada instituição poderá encaminhar até 3 (três) trabalhos selecionados internamente, produzidos individualmente ou em grupos de até 5 estudantes regularmente matriculados, em ficha de inscrição própria de cada trabalho, com a assinatura do professor responsável pela visita e do diretor da instituição escolar, além de termo de cessão para exposição e publicação assinado pelo responsável legal, conforme formulário anexo.

2.4. O Edital nº. EDU-01/2011 e o formulário de inscrição **estarão disponíveis na página www.mao.org.br/educativo/oficioearte**

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Cópias simples do CPF, da certidão de nascimento ou carteira de identidade do estudante participante ou dos participantes;

3.2. Cópias simples da carteira de identidade e CPF do pai ou responsável (em caso de menores de 18 anos);

3.3. Cópia simples do comprovante de matrícula expedido pela Instituição de Ensino;

3.4. Cópias simples do comprovante de endereço. (conta de água, luz ou telefone)

4. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. A participação no 3º Concurso para estudantes – Ofício e Arte, promovido pelo Instituto Cultural Flávio Gutierrez / Museu de Artes e Ofícios é aberta aos estudantes, vinculados a Instituições de Ensino públicas e privadas, que serão considerados inscritos mediante os seguintes procedimentos:

a) Preenchimento do Formulário de Inscrição disponível na página www.mao.org.br/educativo/oficioearte

b) Encaminhamento da documentação necessária, conforme descrito no item 3;

c) Encaminhamento do(s) trabalho(s), em conformidade com os itens d) , e) e f), abaixo descritos;

d) Os trabalhos deverão ser realizados e entregues em papel tamanho A3 (21,0 cm x 29,7cm) dentre as seguintes opções: papel branco 75 gramas, papel Kraft ou papel cartão preto

e) As inscrições estarão abertas no período de 01/07/2011 a 07/10/2011 no horário de 09h às 12h e de 14h às 18h.

f) Entrega pessoalmente, no endereço abaixo, ou via correio, postadas até o dia 07/10/2011 com aviso de recebimento (AR), para:

Comissão Julgadora do 2º Concurso Edital Edu-01/2011 – Ofício e Arte

Instituto Cultural Flávio Gutierrez / Museu de Artes e Ofícios

Praça Rui Barbosa s/nº, Centro CEP: 30160-000 - Belo Horizonte MG.

5. DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

5.1. A seleção será realizada por uma Comissão Especial de Seleção, soberana em suas decisões, designada por ato da Presidente do Instituto Cultural Flávio Gutierrez – ICFG – ou a quem esta delegar, a ser composta por no mínimo três profissionais das áreas de artes plásticas e educação.

5.2. Será realizada uma pré-seleção dos 20 (vinte) melhores trabalhos e caberá à Comissão Julgadora, em evento específico, selecionar, dentre os trabalhos inscritos e expostos, aqueles que, por suas qualidades e méritos, serão destacados com a entrega da premiação por categoria.

5.3. Os 20 (vinte) melhores trabalhos serão expostos no MAO.

5.4. A premiação do concurso acontecerá em evento especialmente destinado para este fim a realizar-se em 10/11/2011.

5.5. O resultado do julgamento será divulgado na página do Museu de Artes e Ofícios www.mao.org.br/educativo/oficioearte

5.6. Não caberá recurso ao resultado proclamado pela comissão julgadora.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Os trabalhos selecionados receberão certificados de participação no **3º Concurso para Estudantes – Ofício e Arte, promovido pelo Instituto Cultural Flávio Gutierrez / Museu de Artes e Ofícios** sendo expostos e divulgados no endereço eletrônico do MAO em link específico do Setor Educativo, bem como, passíveis de publicação institucional.

6.2. Os trabalhos serão expostos por categoria: Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio, EJA e Ensino Superior.

6.2.1. Caso o número de trabalhos inscritos em alguma das categorias destacadas no item 6.2 seja inferior a 15, esta não será considerada para efeitos de exposição e premiação.

6.3. A premiação simbólica dos melhores trabalhos por categoria consistirá em um conjunto de materiais para o desenvolvimento de artes plásticas.

7. CRONOGRAMA

20/06/2011 - Lançamento do Edital

01/07/2011 - Início do período de inscrição e entrega dos trabalhos

07/10/2011 - Prazo final de inscrições e entrega dos trabalhos

18/10/2011 - Seleção dos 20 (vinte) trabalhos para a exposição

10/11/2011 - Premiação dos vencedores

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É proibida a inscrição de trabalhos por parte de candidatos e respectivas equipes que integrem o corpo técnico do ICFG/MAO, ou que tenham relação de parentesco até terceiro grau.

8.2. Os trabalhos não selecionados estarão disponíveis para a retirada somente após a premiação, sendo inutilizados em 09/12/2011. Os trabalhos selecionados poderão ser utilizados pelo ICFG/MAO para fins de divulgação, incluindo os devidos créditos.

8.3. A inscrição no **3º Concurso para estudantes – Ofício e Arte, promovido pelo Instituto Cultural Flávio Gutierrez / Museu de Artes e Ofícios** implica automaticamente em concordância total do(s) interessado(s) com os termos deste Regulamento.

8.4. O formulário de inscrição e anexos estão disponíveis na página www.mao.org.br/educativo/oficioearte

8.5. Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (31) 3248.8614 ou pelo email educativo@mao.org.br

8.6. Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Julgadora, em primeira instância, e pelo Conselho Deliberativo do Instituto Cultural Flávio Gutierrez, em última instância.

8.7. Este Edital e os resultados do **3º Concurso para estudantes – Ofício e Arte** estarão disponíveis na recepção do museu e no site na página www.mao.org.br/educativo/oficioearte

8.8. Este Edital consta de dois anexos; Anexo I – Formulário de Inscrição; Anexo II – Termo de Cessão de Direitos.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2011.



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2º Concurso – Ofício e Arte 2011

a) Nome completo do autor:

b) Nome dos pais ou responsável (em caso de menores de 18 anos)

c) Idade _____

d) Ano / Segmento do ensino _____

e) Endereço completo (rua, número, bairro, CEP, cidade e Estado)

f) Telefones de contato: residencial _____ celular _____

g) Data da visita ____/____/____

h) Data da produção _____

i) Disciplina(s) disparadora(s) da atividade

j) Nome completo do(s) professor (es) responsável (eis)

k) Nome da Escola

l) Nome do Diretor da instituição

ANEXO II

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS, REPRODUÇÃO DE OBRA INTELECTUAL E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, em que são partes,

CESSIONÁRIO: Instituto Cultural Flávio Gutierrez, estabelecido à Rua Pernambuco, 622, Funcionários, Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.930.235/0001-08, através de sua filial, “**Museu de Artes e Ofícios**”, estabelecido à Praça Rui Barbosa, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, através de sua presidente, **Angela Gutierrez**, doravante simplesmente denominado **ICFG**;

CEDENTE: _____, (em se tratando de menor) aqui representado por _____ portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº. _____, aptº. _____, Bairro _____, Cidade _____, doravante simplesmente denominado **CEDENTE**.

Considerando o interesse do **ICFG** em promover, incentivar e revelar novos talentos literários, intelectuais e artísticos;

Considerando que o **CEDENTE** tem interesse em divulgar seu trabalho nas peças de divulgação do **ICFG** / Museu de Artes e Ofícios; têm entre si ajustadas e contratadas, as seguintes cláusulas e condições que mutuamente, aceitam e outorgam.

1. Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a cessão gratuita e não exclusiva para a utilização da produção artística do **CEDENTE**, ressalvados os créditos respectivos, nos termos da Lei nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para exposição, reprodução e divulgação com finalidade institucional, parcial ou Integralmente, e/ou também das imagens contidas em material fotográfico e/ou videográfico ou em outro meio por ele cedido, digitalizadas ou não, livre uso de negativos, arquivos em CD - ROM, fitas VHS ou Beta e/ou cópias impressas

obtidas pelo **CEDENTE** para a realização de publicações institucionais e/ou de exposições culturais/artísticas itinerantes do **ICFG**, ou de terceiros, patrocinadores ou parceiros do **ICFG**.

1.2. Para qualquer utilização pelo **ICFG** da criação intelectual e/ou das imagens e material acima descrito, que não seja institucional, deverá ser formalizado novo instrumento contratual.

1.3. No caso de texto, o **ICFG** somente poderá promover alterações com prévia e expressa autorização do autor, sob pena de responder por perdas e danos.

E por estarem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (vias) de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Instituto Cultural Flávio Gutierrez / Museu de Artes e Ofícios
Cessionário
Angela Gutierrez – Presidente

Cedente

Nome do Autor: _____

Nome do Responsável: _____

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

RG nº. _____ RG nº. _____